



Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 661, de 6 de abril de 1965. -

Autoriza o emprêgo de verba no-
Bairro Ano Bom. -

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autori-
zado a empregar a verba de R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzei-
ros) nas obras de construção da Estação Elevatória D'Água, para o
abastecimento do Bairro Ano Bom.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa construção, cor-
rerão pela verba destinada ao serviço de águas, constante do Orça-
mento para o ano de 1965.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
Deliberação entrará em vigor na data de sua sanção. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 DE ABRIL DE 1965.

Artur Gomes
PROF. MOACYR ARTHUR GOMES
PREFEITO